



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE
Nº 50/2024

A Prefeitura do Município de Franco da Rocha, através da Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, o(a) proprietário (a) do lote abaixo relacionado:

Notificação	Justificativa da Notificação	Proprietário / Compromissário
nº 106/2024	EXECUTAR MANEJO ARBÓREO CONFORME AMA 371/2024	JUSCELINO SERAFIM DA SILVA
	Endereço	CTM
	RUA JOÃO PINTO MACHADO, Nº 613 – FAZENDA BELÉM, FRANCO DA ROCHA/SP	013.133.54.51.0454.000.00

Salientamos que o proprietário do lote tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação do presente edital, para realizar as ações previstas na notificação ambiental.

Para mais informações solicitamos o comparecimento na Diretoria de Meio Ambiente, sito na Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chama, nº 1831 – Vila Ramos – Franco da Rocha – SP, ou atendimento (11) 4800-1960.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Franco da Rocha, 23 de Julho de 2024.

Bárbara Omena
Diretora de Meio Ambiente



AMA 384/2024
PI 7840/2024 AP – PE 3772/2024 / RT 319/2024

REQUERENTE:

RAZÃO SOCIAL/NOME: Juscelino Sefarim da Silva
CNPJ/CPF: - TELEFONE:

LOCALIZAÇÃO ESPÉCIE ARBÓREA:

ENDEREÇO: Rua João Pinto Machado n° 607/613
CEP: 07803-190 BAIRRO: Cia Fazenda Belém MUNICÍPIO: FRANCO DA ROCHA
ÁREA: PARTICULAR: () Pessoa Jurídica () Pessoa Física
PÚBLICO: () Estadual () Municipal () Ocupação Irregular

AUTORIZAÇÃO:

() PODA DE CONTENÇÃO () PODA DE ADEQUAÇÃO () PODA DE LIMPEZA
() PODA DE EMERGÊNCIA () PLANTIO () PODA DE LEVANTAMENTO
() SUPRESSÃO/CORTE () PODA DE RAÍZ () PODA DE REBAIXAMENTO

QUANTIDADE DE ESPÉCIES: 01

MANEJO POR: () Requerente () Prefeitura Municipal

ESPÉCIES: NATIVA:
EXÓTICA:
01 – Abacateiro (*Persea americana*)

CONDIÇÕES GERAIS () BOA
() SATISFATÓRIA (problemas visíveis, danos físicos, doenças ou presença de pragas).
() RUIM (colocam em risco os bens a proteger e/ou apresentam severos danos estruturais).

PARECER () DEFERIDO – AUTORIZADO () INDEFERIDO – NÃO AUTORIZADO



FINALIDADE DA EXECUÇÃO: O exemplar em questão está com a copa exacerbada em contato com a edificação ao lado. Sendo assim, autoriza-se a poda de contenção.

ORIENTAÇÕES:

- Este documento fornece autorização de supressão arbórea somente para os indivíduos acima descritos;
- Este documento não fornece autorização para supressão de vegetação arbórea nativa e/ou exótica presentes em fragmentos, para exemplares isolados que não constam em Relatório Técnico e/ou que estejam fora do limite do empreendimento;
- Os materiais resultantes do procedimento de supressão não devem ser despejados em Áreas de Preservação Permanente (APP) ou depositados próximos ao colo dos exemplares arbóreos, evitando seu soterramento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DD CETESB N° 287/2013/V/C/I; LEI COMPLEMENTAR N° 395/2022; RESOLUÇÃO SEMIL N° 02/2024.

Franco da Rocha, 23 de Julho de 2024.

Bárbara Omena
Diretora de Meio Ambiente